



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**CONCEDE A COMENDA JOAQUIM TEIXEIRA
NUNES PARA I CAVALGADA SOLIDÁRIA DO BEM.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Joaquim Teixeira Nunes para: **I CAVALGADA SOLIDÁRIA DO BEM**, por promover uma cavalgada com objetivo de arrecadar alimentos para vítimas das enchentes em nosso estado entre os dias 14 e 15 de outubro de 2023 e, ao mesmo tempo preservar e valorizar os costumes e usos do povo gaúcho unindo cavalarianos de todo o município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário